



Eixo 4 - Ciência da Informação: diálogos e conexões

Modalidade: trabalho completo

O disfarce de autoria na construção de registros de autoridades: uma análise a partir dos atributos da entidade Pessoa do modelo conceitual FRAD

Authorship disguise in the construction of authority records: an analysis based on the attributes on the Person entity of the FRAD conceptual model

Brisa Pozzi de Sousa – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

Vinicius de Souza Tolentino – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

Resumo: Os registros de autoridade podem ser definidos como um conjunto de dados estruturados que descrevem informações sobre entidades, como pessoas, famílias, instituições ou obras, utilizados como pontos de acesso controlados em catálogos. A identificação de autoria envolve a atribuição correta de autoria a um conteúdo, seja ele um artigo, livro ou qualquer outro recurso informacional. Já o disfarce de autoria pode ocorrer por diversos motivos, como plágio ou tentativa de ocultar a verdadeira identidade do/a autor/a. O estudo consiste em analisar a influência do modelo conceitual FRAD na construção e a representação de registros de autoridade, com foco na identificação e no disfarce de autoria a partir dos estudos de Nóbrega (1981). O objetivo é lançar luz às nomenclaturas, pois são mecanismos de representação e padronização para propiciar a recuperação da informação bibliográfica. Conclui-se que mesmo em situações de ocultação ou disfarce de autoria, é viável aplicar os atributos do modelo conceitual FRAD. Essa constatação reforça a compreensão de que a elaboração desses modelos é eficaz para abordar diferentes tipos de autoria, evidenciando sua robustez e adaptabilidade.

Palavras-chave: Disfarce de autoria. Registro de autoridade. Controle de autoridade. Modelo conceitual FRAD. *Functional Requirements for Authority Data*.

Abstract: Authority records can be defined as a set of structured data that describes information about entities, such as people, families, institutions or works, used as controlled access points in catalogs. Authorship identification involves the correct attribution of authorship to a content, be it an article, book or any other information resource. Authorship disguise can occur for several reasons, such as plagiarism or an attempt to hide the true identity of the author. The study consists of analyzing the influence of the FRAD conceptual model on the construction and representation of authority records, focusing on the identification and disguise of authorship based on the studies of Nóbrega (1981). The objective is to shed light on nomenclatures, since they are representation and standardization mechanisms to facilitate the retrieval of bibliographic information. It is concluded that even

in situations of concealment or disguise of authorship, it is feasible to apply the attributes of the FRAD conceptual model. This finding reinforces the understanding that the development of these models is effective in addressing different types of authorship, demonstrating their robustness and adaptability.

Keywords: Disguise of authorship. Authority record. Authority control. FRAD conceptual model. *Functional Requirements for Authority Data*.

1 INTRODUÇÃO

Os modelos conceituais *Functional Requirements for Authority Data* (FRAD) e *Library Reference Model* (LRM) são fundamentais para a organização e gestão de dados bibliográficos e de autoridade. O FRAD foi desenvolvido para estruturar dados de autoridade, facilitando o compartilhamento e a recuperação de informações em catálogos de bibliotecas, arquivos e museus. Já o LRM é uma consolidação dos modelos FRBR, FRAD e FRSAD, criado para resolver inconsistências e promover um modelo unificado e consistente para dados bibliográficos.

O modelo conceitual FRAD foi desenvolvido pela IFLA e publicado em 2009. Seu objetivo principal é fornecer uma estrutura para relacionar os dados dos registros de autoridade às necessidades dos usuários, facilitando a avaliação do potencial de compartilhamento internacional desses dados. Já o modelo LRM foi desenvolvido em 2017, também pela IFLA, com o intuito de unificar os modelos conceituais *Functional Requirements for Bibliographic Records* (FRBR), FRAD e *Functional Requirements for Subject Authority Data* (FRSAD). O LRM visa consolidar uma estrutura única como modelo de referência para bibliotecas, mas que pode ser utilizado em outras instituições que trabalham com recursos bibliográficos.

A eficácia dos atributos indicados pelos modelos FRAD e LRM na manutenção da integridade e autenticidade dos registros de autoridade é significativa. Esses atributos permitem a padronização e o controle de autoridade dos pontos de acesso, garantindo que as informações sobre entidades, como autores e obras, sejam precisas e confiáveis. A utilização desses modelos contribui para a integridade dos registros, evitando duplicidades e inconsistências, e para a autenticidade, assegurando que os dados sejam verificados e validados por autoridades competentes.

Os registros de autoridade podem ser definidos como um conjunto de dados estruturados que descrevem informações sobre entidades, como pessoas, famílias, instituições ou obras, utilizados como pontos de acesso controlados em catálogos. Esses

registros são essenciais para a recuperação eficiente de informações, permitindo que usuários encontrem diferentes formas de nomes e suas relações. Além disso, os registros de autoridade incluem informações sobre regras de catalogação, fontes consultadas e agências responsáveis, o que reforça a confiabilidade e a precisão dos dados.

A identificação e o disfarce de autoria são questões complexas no contexto da documentação e da informação. A identificação de autoria envolve a atribuição correta de autoria a um conteúdo, seja ele um artigo, livro ou qualquer outro recurso informacional. Já o disfarce de autoria pode ocorrer por diversos motivos, como plágio ou tentativa de ocultar a verdadeira identidade do autor. Métodos como a análise de estilo de escrita e a verificação de fontes são utilizados para identificar e prevenir o disfarce de autoria, garantindo a integridade e a autenticidade das informações publicadas.

O estudo consiste em analisar a influência do modelo conceitual FRAD na construção e a representação de registros de autoridade, com foco na identificação e no disfarce de autoria a partir dos estudos de Nóbrega (1981). O objetivo é lançar luz às nomenclaturas, pois são mecanismos de representação e padronização para propiciar a recuperação da informação bibliográfica. Pensar o registro de autoridade tendo em vista a realização de um processo que corresponda a forma como autores/as querem ser nomeados envolve o esforço de reflexão subjacente à importância do controle bibliográfico. Portanto, tratamos por repensar os dados de autoridade tendo o processo que o envolve.

A pesquisa se justifica por entender que práticas usadas para o disfarce ou ocultação de autoria podem comprometer a integridade da informação distorcendo a percepção pública, influenciando decisões e minando a confiança das fontes de informação. Discutir essa problemática possibilita promover uma transparência na responsabilidade de produção e disseminação de informações em um mundo cada vez mais interligado. Por outro lado, a depender do desejo do/a autor/a, alguns recursos de disfarce são escolhas legítimas que precisam ser levadas em consideração por quem cataloga.

2 METODOLOGIA

A pesquisa é caracterizada como exploratória e descritiva e, obviamente, apoiada em buscas bibliográficas, que foram realizadas no final de junho e início de julho do corrente ano, na Base de Dados em Ciência da Informação (Brapci), considerando o recorte temporal de

toda a base (1962-2024). Com a expressão 'ocultação de autoria', selecionando a opção todos os campos, o resultado gerado foi apenas um trabalho (Silva; Hilário; Ávila, 2017). Entretanto, a abordagem dele difere da presente proposta, pois trata questões éticas do processo de atribuição de autoria em artigos científicos, como também, a análise de ocultação de autoria para avaliação às cegas.

A mesma expressão de busca foi utilizada no repositório da FEBAB e, de forma ampla, 31 itens foram recuperados, mas nenhum foi de encontro a essa investigação. Todos foram verificados. Para especificar a busca, fez-se uso do 'campo correspondência exata', da expressão já indicada, sinalizando as opções 'item, coleção e mostra'. Feito esse recorte, a recuperação foi nula. Cabe destacar que ao utilizar o buscador Google®, constatou-se que parte do trabalho de Nóbrega (1981) foi publicado no número 33, da Revista do Livro da Biblioteca Nacional, de 1968. O artigo encontra-se disponível no catálogo da BNDigital.

Em que pese o quadro descrito, é possível observar escassez de demanda de pesquisas nacionais sobre a temática ocultação de autoria e sua relação com o registro de autoridade.

3 A REPRESENTAÇÃO DO REGISTRO DE AUTORIDADE

Entende-se o registro como o produto construído pela atividade de representação do documento, tornando-se uma representação bibliográfica, vinculando-se ao conhecimento registrado neste, e abrangendo tanto o aspecto temático quanto formal. Assim,

A informação documentária, ao ser abordada como algo resultante de operações de natureza semântica, permite que a observemos como uma forma de representação simbólica. Ela é, contudo, uma representação particular porque, sob as suas diversas formas de manifestação, deve procurar responder às exigências impostas pela recuperação da informação, mantendo, com o texto original, uma relação de similaridade. (Kobashi, 1996, p. 12).

Sendo a informação documentária baseada em instrumentos que respaldam o controle de coleções é possível notar que os processos, os produtos e os instrumentos consubstanciam convenções, pois, caso contrário, a finalidade, que é a recuperação da informação, não seria alcançada.

Essas convenções são estabelecidas pelas regras e normas do tratamento documentário e, assim, são condições que possibilitam haver compreensão dos processos, ou seja, o caminho, a forma de fazer, e dos produtos, portanto o resultado, tendo por base os

instrumentos que permitem a significação da condição proposta, pois depende “[...] de uma propriedade de nossa consciência, a *intencionalidade* (‘toda consciência é consciência é algo’), pela qual nada tem sentido a não ser na visada de uma consciência. A partir daí, abre-se a possibilidade de conceber uma *gramática universal a priori*.” (Auroux, 2009, p. 9, destaque do autor).

A despeito desse contexto, os catálogos e bases de dados, considerados sistemas documentários, são cobertos pelas restrições pragmáticas, pois operam com grande quantidade de registros de documentos, porém focam em uma organização intencional e, mesmo que em domínio restrito, o produto documentário tem valor desde que relacionado à demanda de quem faz uso. Tais aspectos exigem a adoção de mecanismos e princípios que garantam o registro da informação documentária, não se constituindo de forma simples e, conforme Kobashi (1996, p. 9) aponta, deve-se observar três fases: leitura do texto; seleção do conteúdo informacional considerado relevante para uso; e representação, ou seja, a forma de tornar a informação “documentariamente manipulável”.

Essa manipulação é possível através de uma ‘gramática universal’, portanto regras, diretrizes, instrumentos de controle que respaldam a representação para a recuperação dos registros dos documentos. Por sua vez, esses registros legitimam a/as obra/s e auferem sentido a produção documental, que é intelectual, de quem produz.

A IFLA inseriu a modelagem conceitual na agenda de discussão global de confecção de catálogos, promovendo uma nova forma de fundamentar a representação da informação documentária por meio do FRBR.

Levando em consideração que os catálogos de bibliotecas são sistemas de informação que comportam o contexto da representação de documentos, a IFLA apropriou-se do modelo conceitual proveniente da Ciência da Computação para os registros de bases de dados e, propôs a investigação do modelo Entidade-Relacionamento (E-R) a fim de priorizar as necessidades dos usuários dos catálogos (IFLA, 1998).

O modelo E-R, desenvolvido por Peter Chen, embasa estruturalmente a família FRBR e é utilizado para construir e projetar bases de dados relacionais. É conceitual, pois implica a modelagem de ‘coisas’, processos ou abstrações objetivando sintetizar e sistematizar sistemas, teorias ou fenômenos com intuito de ser aplicável. Identifica-se no modelo E-R as entidades, os atributos e os relacionamentos. Considera-se entidade como algo, ou alguma

coisa que pode ser distintamente identificada, relacionamento como a associação entre as entidades, e atributos como características próprias de uma entidade (Chen, 1990).

No ano de 1998, a IFLA publicou o relatório sobre o modelo FRBR, que além de contemplar o aspecto de quem faz uso das bases de dados bibliográficas, também abrangeu conceitualmente o “[...] universo bibliográfico e independente de um código de catalogação específico.” (Melo; Bräscher, 2014, p. 103). O FRBR é apresentado como um esquema para aperfeiçoar a organização da informação documentária em catálogos e bases de dados, pois direciona e potencializa as estruturas e relações bibliográficas, refletindo assim, no modo de representação dos documentos.

De acordo com o relatório da IFLA sobre o FRBR, a proposta do modelo decorre, em um primeiro nível, no fornecimento de um quadro estruturado com o intuito de relacionar dados especificados em registros bibliográficos às necessidades informacionais de usuários(as). Também recomenda, como segunda abordagem, a estrutura básica de funcionalidade para a criação de registros que sejam criados por entidades bibliográficas nacionais.

Visando estruturar a criação e representação de registros, vários instrumentos como código de catalogação, tabela de classificação, lista de cabeçalho de assunto, tesouro, dentre outros, são convencionados, portanto padronizados para a representação. Por conseguinte, orienta a relação de significados, facilitando o processo comunicativo entre quem produz os catálogos e bases de dados e as pessoas que utilizam. Destaca-se que os relacionamentos bibliográficos entre as entidades balizam as ligações que sustentam os assuntos com o propósito de reunir insumos teóricos que comprovem ou neguem a interlocução com os significados.

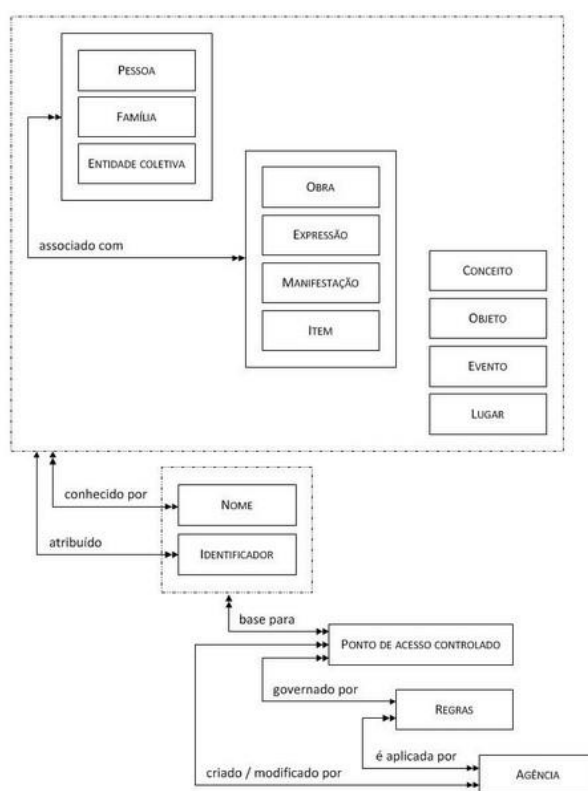
No contexto da proposição dos modelos conceituais pela IFLA, iniciada pelo modelo FRBR, é possível falar em família FRBR, a qual é constituída pelo próprio FRBR, o FRAD e o FRSAD. Os três referidos modelos buscam subsidiar a representação e, por consequência, os relacionamentos entre os atributos e as entidades do universo bibliográfico, desencadeando a configuração do processo de significação.

No início de 2016, outro movimento de mudança é constatado, pois em fevereiro, a Seção de Catalogação anunciou a integração dos três modelos (FRBR, FRAD e FRSAD) em um único, denominado *FRBR-Library Reference Model* (IFLA, 2017). Atualmente, o nome do modelo integrado é IFLA LRM, conforme consta na última publicação de dezembro de 2017.

A tarefa de consolidação do modelo foi mais do que um simples processo editorial para combinar os três modelos da família FR (FRBR, FRAD, FRSAD). Como os três modelos diferiam significativamente em seus escopos e pontos de vista, bem como nas soluções adotadas para determinados problemas comuns, foram necessárias escolhas para garantir a consistência interna da conceitualização subjacente ao modelo. Era essencial adotar um ponto de vista consistente desde o início, para obter uma base de princípios sobre a qual dirimir as diferenças entre os modelos. Manter um ponto de vista consistente ou assumir um compromisso ontológico exige que, em certos pontos cruciais, apenas uma única opção entre as alternativas concebíveis possa ser considerada compatível com o modelo. O desenvolvimento de um modelo consistente e consolidado exigiu uma nova visão de todos os modelos, o que também ofereceu a oportunidade de incorporar os conhecimentos adquiridos desde suas publicações iniciais por meio de pesquisas com usuários e experiência no trabalho com os modelos. (IFLA, 2017, p. 11).

Considerando o cenário apontado, o foco dessa investigação é o modelo conceitual FRAD e as entidades trabalhadas nele seguem esquematizadas na Figura 1.

Figura 1 – Entidades do modelo FRAD



Fonte: IFLA (2013)

O modelo conceitual introduz seis novas entidades em relação ao modelo conceitual FRBR: Família, Nome, Identificador, Ponto de Acesso Controlado, Regras e Agência. Para fins de delimitação, focaremos apenas nos atributos das entidades diretamente relacionadas ao registro de autoridade: Pessoa, Família e Entidade Coletiva. (IFLA, 2013).

A entidade "Pessoa" possui 14 atributos que ajudam a identificar e descrever uma pessoa de forma única e detalhada: são eles: Nome da Pessoa, Datas associadas ao nome (nascimento e falecimento), Título da pessoa, Gênero, Local de nascimento e falecimento, País com o qual a pessoa se identifica, Local de residência (cidade, estado, país), Afiliação institucional ou cultural, Endereço (podendo ser o institucional, e-mail ou um site), Idioma, Campo de atividade, Profissão ou ocupação, Biografia/História e Outras informações associadas com a pessoa. (IFLA, 2013; Jin, 2012).

A entidade "Família" é definida como duas ou mais pessoas relacionadas por nascimento, casamento, adoção ou outro estado legal semelhante, ou que se apresentam como família. Os atributos associados à entidade família incluem o tipo de família (como clã ou dinástica), datas relevantes para a família, lugares associados à família e a história da família. (IFLA, 2013; Jin, 2012).

A entidade "Entidade Coletiva" possui nove atributos, são eles: Nome da entidade coletiva, Lugar associado à entidade coletiva, Data associada à entidade coletiva, Outra designação associada à entidade coletiva (como nomes alternativos ou acrônimos), Tipo de entidade coletiva, Idioma da entidade coletiva, Endereço, Campo de atividade e a História da entidade coletiva. (IFLA, 2013; Jin, 2012).

No IFLA LRM, as entidades "Pessoa" e "Entidade Coletiva" estão subordinadas a uma entidade chamada "Agente". A entidade "Agente" é uma superclasse estritamente equivalente à união das entidades "Pessoa" e "Entidade Coletiva" do FRAD. Ela é definida para reduzir a redundância no modelo, fornecendo uma única entidade para servir como domínio ou abrangência de certos relacionamentos que se aplicam a todos os tipos específicos de agentes. (IFLA, 2017).

Os atributos apresentados no modelo IFLA LRM para a entidade "Agente" são: Informações de contato, Campo de atividade, Idioma. Já a entidade "Pessoa" é descrita apenas com um atributo: Profissão/Ocupação. Visto que o modelo FRAD apresenta 14 atributos relacionados a entidade "Pessoa", o utilizaremos em detrimento ao LRM. Analisaremos como as 14 entidades do FRAD, que são mais completas em relação ao LRM, podem ter relação com a ocultação e disfarce de autoria.

4 A OCULTAÇÃO E O DISFARCE DE AUTORIA

A ocultação e o disfarce de autoria são práticas comuns na literatura e em outras formas de arte. Essas técnicas envolvem o uso de pseudônimos ou nomes fictícios para esconder a verdadeira identidade do/a autor/a. Historicamente, escritores adotaram pseudônimos para evitar perseguições, censura ou simplesmente para criar uma persona literária distinta. Essas práticas continuam a ser relevantes hoje, permitindo aos autores/as explorar diferentes estilos e temas sem comprometer sua reputação ou privacidade. A partir dos escritos de Nóbrega (1981), apresentam-se várias formas usadas nos textos para a ocultação e o disfarce de autoria, conforme seguem indicadas.

Anonímia consiste na desvinculação do autor e da sua obra, caracterizando o anonimato. Explica que esse desligamento, ao longo da história, comportou diferentes motivações, como por exemplo, no Cristianismo, para seguir a renúncia das vaidades mundanas. Ainda segundo Nóbrega (1981), a nomeação dos escritores, ou seja, autores, dava-se somente em situações específicas, como para alcançar preces de leitores, para perdão de atos cometidos ou para reverenciar virtudes de personalidades. Ainda exemplifica:

O mais acertado, [...] será distinguir entre os escritores cristãos medievais, os de estado monacal, para os quais o anonimato era imposição de humildade, isso porque a autonímia constituía a norma entre os autores não sujeitos às regras monásticas (Nóbrega, 1981, p. 51).

Já as formas que impactam o anonimato de obras, em um recorte contemporâneo, segundo Nóbrega (1981, p. 53) pode envolver a

[...] proteção a juízos desfavoráveis, revides e perseguições. Embora já não se faça sentir a ameaça que pesava sobre os escritores do passado, de intolerância religiosa, moral e política, a livre declaração de autoria ainda encontra opressiva restrição em certos regimes de governo, eventual ou institucionalmente adversos à livre manifestação do pensamento.

Para além desse motivo, vários outros são indicados pelo autor, como escritores homens que buscavam esconder a publicação de livros tidos como “[...] prosaicos manuais domésticos de culinária e recreação.” Ainda segundo o autor, “[...] muitas vezes é o pequeno ou nenhum mérito que lhes admirará dos impressos, de assuntos extraliterários, que poderão afetar sua reputação.” (Nóbrega, 1981, p. 58). Explica que a escolha pelo anonimato caiu em desuso e foram substituídas por outras formas. Fato é o anonimato ser um campo de pesquisa vasto e interessante.

Outro termo levantado é **Apocrifia**. Segundo o autor, a Igreja Católica deu enfoque ao termo apócrifo, que significa oculto, relacionando inspiração divina e canonicidade aos textos de autenticidade duvidosa, ou não. “Modernamente, [...] adquiriu entendimento que se afasta

do etimológico ('oculto'), para adquirir o de 'suposto', 'duvidoso', 'falso', sendo-lhe inerente, de algum modo, a ideia de simulação ou de fraude." (Nóbrega, 1981, p. 63). Ao ser empregada como fraude, há gravidade legal. O autor realiza um trabalho exaustivo de levantamento sobre situações de autoria recorrente na condição citada. Por exemplo: "Quando Cervantes estava a escrever o capítulo 29 de *Don Quijote*, soube que acabara de ser impressa em Tarragona (1614) uma continuação forjada da sua obra, sob o nome de Alonso Fernández de Avellaneda, tido como alônimo do escritor. A mistificação foi vinculada a diversas pessoas" (Nóbrega, 1981, p. 75, itálico do autor).

O próximo termo é **Estigmonímia**. Nessa forma de manifestação, o anonimato de uma obra é representada por três pontos dentro de parêntesis. Também conhecida como estigmônimo ou estigmatônimo, caiu em desuso e, de forma "[...] simples passou a ser antecedida de indicações literais, abreviaturas onomásticas ou titulações honoríferas, acadêmicas, religiosas e militares: BARÃO DE..., DR. ..., REV. ... [...]" (Nóbrega, 1981, p. 100).

Em seguida, o termo abordado é **Asteronímia**, representado pelo sinal de asterisco, é empregado para substituir o nome de autor sendo comum até o fim do século XIX. A autoria é ocultada com o sinal de diferentes formas: "[...] formas simples (*) ou tripla, em renque (***) ou em roquete (* * *), também denominada *três-estrelas* ou *três estrelinhas*." (Nóbrega, 1981, p. 102, itálico do autor).

Mais um termo apresentado é a **Alonímia**, utilizado quando a confusão autoral for intencional, com intuito meramente de prestígio, o contexto caracteriza-se por criptônimos e alônimos. Nesse sentido, o objetivo é estabelecer dúvidas que atendam a conveniências pessoais. Como exemplo:

[...] Aluísio Azevedo publicou, em folhetins, na *Gazeta de Notícias*, em 1891, sob o alônimo Vítor Leal, *A mortalha de Alzira*, história romântica ao gosto do leitor comum, cheia de lances melodramáticos. Em declaração feita em 1893, quando da apresentação, [...] [do referido livro] o romancista explicou as razões e as circunstâncias dessa fuga aos seus temas e processos realistas: "... a *Gazeta* precisava de um romance e encomendou-me, determinando, logo, já se vê, o caráter literário que ele deveria ter. (...) Ora, eu, que precisava repousar um pouco o espírito num romance de fantasia, e que, de muito tempo a esta parte, sentia falta de um adversário, cujas obras, francamente românticas, servissem de ativa e fogosa oposição aos meus tranquilos, pacientes e cansativos estudos do natural, obtidos a frio esforço de observação e análise, lembrei-me de fazer guerra a mim mesmo, e aceitei a proposta da *Gazeta de Notícias*, com a condição única de substituir o meu nome pelo pseudônimo de Vítor Leal. Olavo Bilac e Pardal Mallet tinham já feito, de colaboração, em segredo, uma complicada fantasia intitulada O Esqueleto, que com aquele pseudônimo haviam publicado na mesma folha. A *Gazeta* aceitou a minha condição e, sem perda de tempo, anunciou *A mortalha de Alzira* (Nóbrega, 1981, p. 86, itálico do autor).

Nóbrega (1981) ainda lança luz sobre outros termos como: **Asteronímia**, caracterizada pela substituição do nome do autor “[...] pelo sinal gráfico elevado que, por sua forma, é dito asterisco ou estrelinha (*)” (p. 102); **Inicialismo**, quando autores “assinam [...] com letras tomadas a seus próprios nomes, [...]” (p. 106); **Criptonímia**, termo que pode performar diversas significações como “[...] disfarce de nome [...] quer por suas iniciais, quer por permutações anagramáticas ou por sinais e, ainda, pela tomada de outro [...]” (p. 112); **Alonímia**, também com ampla significação, destacando “autor que usa nome diferente do seu”, “aquele que se serve do nome de outrem”, ou, até pseudônimo (p. 128); **Heteronímia**, que embora possa ser reconhecida como pseudônimo, expressa o “uso de nome alheio, na apresentação de obra literária ou artística” (p. 143); **Pseudonímia** relacionada “[...] de maneira indistinta, todas as formas de disfarce de autoria, desde as mais elementares” (p. 147); **Metonomásia**, latinização ou helenização dos nomes de autores (p. 165); **Aristonímia**, “liga-se a antigo costume, desde que reis e senhores feudais passaram a adotar, como os papas, abades, bispos [...] apenas um prenome, próprio ou adotado” (p. 168); **Prosonímia**, perfaz formas de declaração autoral, como antropônimos, que singularizam indivíduos em seu meio e até postumamente “[...] não só o nome legal, com a linhagem e prosápia, a situação acadêmica, religiosa e profissional, além das ligações de parentesco de sangue ou de afinidade, ou relações acidentais” (p. 179) - exemplos: nome de guerra, alcunha, apelido. Nome religioso e nome arcádico também são termos investigados por Nóbrega (1981). Feita essa exposição, para análise e discussão o foco da análise centra no termo pseudônimo.

5 ANÁLISE E DISCUSSÃO

Acima foram destacadas as estratégias de ocultação de autoria, abrangendo diferentes formas, como por meio do uso de pseudônimos, iniciais, letras e números, dentre outras. Porém, para a análise e discussão elencamos os exemplos de ocultação utilizados por meio de Pseudônimo e o uso de iniciais, letras e números.

Conforme as categorias definidas por Nóbrega (1981), o emprego de pseudônimos é caracterizado como Pseudonímia, enquanto que o uso de iniciais, letras e números é descrito pelos termos Inicialismo, Criptonímia, Asteronímia e Estigmonímia. Os atributos da entidade Pessoa, conforme o modelo FRAD, serão empregados para contrastar com as táticas de ocultação de autoria. Esta abordagem permite uma análise das implicações e dos métodos

utilizados para preservar o anonimato do autor, contribuindo assim para um entendimento mais rico do fenômeno em estudo.

No quadro abaixo, serão apresentados os atributos da Entidade FRAD, bem como a aplicabilidade de cada um no contexto do registro de autoridade, especificamente para casos de ocultação de autoria. Esta análise visa esclarecer quais características são pertinentes e podem ser efetivamente empregadas para garantir a precisão e a integridade dos registros, mantendo a conformidade com as práticas de catalogação e as necessidades de ocultamento, quando aplicável.

Quadro 1 – Atributos da entidade Pessoa utilizáveis para casos de ocultação de autoria

Atributos da Entidade Pessoa do FRAD	Possibilidade de utilização para os casos de ocultação de autoria
Nome da Pessoa	Sim
Datas associadas ao nome (nascimento e falecimento)	não se aplica
Título da pessoa	Sim
Gênero	Sim
Local de nascimento e falecimento	não se aplica
País com o qual a pessoa se identifica	Sim
Local de residência (cidade, estado, país)	não se aplica
Afiliação institucional ou cultural	não se aplica
Endereço (podendo ser o institucional, e-mail ou um site)	não se aplica
Idioma	Sim
Campo de atividade	Sim
Profissão ou ocupação	não se aplica
Biografia/História	Sim
Outras informações associadas com a pessoa	não se aplica

Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

Dos 14 atributos da entidade Pessoa, destacamos que sete deles podem ser explorados na construção do registro de autoridade. Esses atributos permitem a identificação precisa do

nome, mesmo em casos de disfarce ou ocultação de autoria, garantindo a preservação da intenção do autor em manter sua identidade em sigilo.

Nos casos de Pseudonímia, Inicialismo, Criptonímia, Asteronímia e Estigmonímia, os sete atributos pontuados acima podem ser utilizados nos registros de autoridades sem prejuízo para a integridade da informação com o respeito à privacidade do autor. Faz-se necessário pontuar que a construção de um registro de autoridade, para casos de disfarce ou ocultação, precisam ser baseados em pesquisas capazes de identificar os elementos fundamentais para o registro de autoria, sem revelar a identidade da pessoa.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A construção de registros de autoridade pode ser aprimorada com o uso dos atributos definidos pelos modelos conceituais da IFLA. Esses modelos são fundamentais, pois os catálogos estão cada vez mais interconectados. A aplicação desses modelos permite explorar relações complexas e enriquecer o resultado da recuperação da informação.

O trabalho apresentado demonstra que, mesmo em situações de ocultação ou disfarce de autoria, é viável aplicar os atributos do modelo conceitual FRAD. Essa constatação reforça a compreensão de que a elaboração desses modelos é eficaz para abordar diferentes tipos de autoria, evidenciando sua robustez e adaptabilidade.

No campo da literatura, em que as formas de ocultação e disfarce são amplamente empregadas, este estudo destaca a possibilidade das bibliotecas aprimorarem a construção de seus registros de autoridade. A utilização de atributos relevantes e o desenvolvimento de pesquisas sobre outros elementos que possam ser incorporados na elaboração de tais registros são reflexões que cabem ser realizadas, garantindo sempre a preservação da identidade do indivíduo.

Em pesquisas futuras, espera-se coletar exemplos de ocultação de autoria para compará-los com os conceitos propostos por Nóbrega (1981) e examinar os registros de autoridade realizados pelas bibliotecas. Visando aprofundar o entendimento sobre as estratégias de disfarce de autoria e sua detecção, contribuindo assim para a integridade dos registros de autoridade e a preservação da autenticidade literária.

REFERÊNCIAS

AUROUX, Sylvain. **Filosofia da linguagem**. São Paulo: Parábola, 2009.

CHEN, Peter P. **Modelagem de dados**: a abordagem entidade-relacionamento para projeto lógico. São Paulo: Makron Books, 1990.

IFLA FRANAR. Working Group on Functional Requirements and Numbering of Authority Records (FRANAR). **Functional Requirements for authority Data**: a conceptual model: as amended and corrected through July 2013. 2013. Disponível em: http://www.ifla.org/files/assets/cataloguing/frad/frad_2013.pdf. Acesso em: 10 jul. 2024.

IFLA. **Functional Requirements for Bibliographic Records**: final report. 1998. Disponível em: <https://www.ifla.org/resources/?oPubId=591>. Acesso em: 26 jun. 2024.

IFLA. **IFLA Library Reference Model**: Um Modelo Conceitual para a Informação Bibliográfica. 2017. Disponível em: https://repository.ifla.org/bitstream/123456789/47/1/ifla-lrm-august-2017_rev201712-por.pdf. Acesso em: 26 jun. 2024.

JIN, Qiang. **Demystifying FRAD**: Functional Requirements for Authority Data. Santa Barbara, Califórnia: Libraries Unlimited, 2012.

KOBASHI, Nair Yumiko. Análise documentária e representação da informação. **INFORMARE**: cadernos do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, p. 5-27, jul./dez. 1996.

MELO, Maria Antônia Fonseca; BRÄSCHER, Marisa. Requisitos Funcionais para Dados de Autoridade Assunto (FRSAD): entidades, atributos e relacionamentos. **Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Campinas, v. 12, n. 2, p.102-119, maio/ago. 2014.

NÓBREGA, Mello. **Ocultação e disfarce de autoria**. Fortaleza: Edições UFC, 1981.

REVISTA DO LIVRO. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, ano XI, n. 33, 1968. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/pdf/393541/per393541_1968_00033.pdf. Acesso em: 10 jul. 2024.

SILVA, E. G.; HILARIO, C. M.; AVILA, D. M. Análise da autoria em diretrizes de autores de periódicos brasileiros. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 18., 2017, Marília, SP. **Anais [...]**. Marília: UNESP: ANCIB, 2017. Disponível em: <https://cip.brapci.inf.br/download/104892>. Acesso em: 10 jul. 2024.